

de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despe- sa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400100, do orçamento vigente.(Portaria GPF-020/2022)

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos – Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que foram recebidas 3 (três) inscrições para participarem do Curso de Extensão em “Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e Contratações Públicas”, promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 04 de agosto a 08 de dezembro de 2022, às quintas-feiras, das 8h às 12h15. Segue abaixo a inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:

- CLAUDIA ANDRADE FREITAS
- LUCIANO ALVES ROSSATO
- THAMY KAWAI MARCOS

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMUNICADO DO COORDENADOR DE 03/08/2022

O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanas e serão encaminhadas por e-mail para a empresa interessada, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis à mesma deverá operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
08	6225	Rápido Luxo Campinas.
08	6225EX1	Rápido Luxo Campinas.
06	6226	Rápido Luxo Campinas.

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

Gabinete do Secretário
Portaria ST - 03, de 01 de agosto de 2022
Dispõe sobre a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Deliberação Normativa CGG-DIESP-2, de 30 de Dezembro de 2021. Considerando o Decreto nº 65.347 de 09 de dezembro de 2020; Considerando a Deliberação Normativa CGGDIESP-2, de 30 de dezembro de 2021, Com fundamento no artigo 18, II, b) do Decreto nº 56.638 de 1º de Janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo - PDPD-ST, nos termos do Anexo I. Art. 2º O teor da Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais deve ser disponibilizado no sítio eletrônico da Pasta. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ST, de 01 de agosto de 2022 ANEXO I. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
1. INTRODUÇÃO

A presente Política demonstra o compromisso do ESTADO DE SÃO PAULO com a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis nas operações de tratamento de dados pessoais de particulares (“Titular”), realizadas em conformidade com os princípios da Administração Pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências e atribuições legais do serviço público, observados a Lei federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”) e o Decreto nº 65.347/2020.

Esta Política poderá sofrer atualizações a qualquer tempo, as quais serão divulgadas e consultadas no site www.turismo.sp.gov.br.

2. SUMÁRIO

Como e por que tratamos Dados Pessoais
Segurança dos Dados
Armazenamento dos Dados
Quando compartilhamos Dados
Direitos dos Titulares
Uso de Cookies
Canais de atendimento
Glossário

Como e por que tratamos Dados?

O ESTADO DE SÃO PAULO trata Dados Pessoais de particulares para diversas finalidades, de acordo com o serviço público prestado ou atribuição legal desempenhada, com estrita observância da legislação aplicável. O tratamento de Dados Pessoais ocorrerá sempre que necessário para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos e convênios da Administração Pública ou, ainda, quando necessário à execução de competências ou atribuições legais do serviço público.

Segurança dos Dados

O ESTADO DE SÃO PAULO emprega os melhores esforços para preservar a privacidade e a segurança de ambientes físicos ou eletrônicos, adotando medidas técnicas e organizacionais, físicas (como acesso restrito a pessoas autorizadas) e administrativas (como, por exemplo, normas de segurança, treinamentos e conscientização de servidores e agentes públicos), que objetivam mitigar riscos de ocorrência de incidentes de segurança.

Armazenamento dos Dados

Os Dados Pessoais são armazenados pelo período necessário para o cumprimento das finalidades que justificaram a sua coleta. O período de armazenamento será variável de acordo com a finalidade para a qual as operações de tratamento são realizadas e o prazo de armazenamento autorizado em norma legal ou regulatória.

Quando compartilhamos Dados?

O ESTADO DE SÃO PAULO poderá compartilhar Dados Pessoais caso seja necessário para o atendimento dos preceitos da Administração Pública, de finalidade pública ou na persecução do interesse público, sempre observado o princípio da legalidade, nas seguintes hipóteses:

- Quando necessário à execução descentralizada de atividade pública, exclusivamente para esse fim específico e determinado, poderá haver compartilhamento com entidade privada;
- Nos casos em que os Dados Pessoais sejam acessíveis publicamente, observada legislação específica;
- Quando respaldado em contratos, convênios ou instrumentos firmados pela Administração Pública com entes privados;
- Para prevenção de fraudes e irregularidades;
- Para proteção à segurança e à integridade do Titular de Dados Pessoais.

O ESTADO DE SÃO PAULO garante que os terceiros autorizados a receber Dados Pessoais observam as diretrizes desta Política e demais normativos internos, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e as orientações da Administração Pública estadual.

Quais são seus Direitos?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais prevê ao Titular determinados direitos relativos aos respectivos Dados Pessoais, sem prejuízo de outros, previstos em demais leis:

- Confirmação: o direito de confirmar a existência do tratamento dos seus dados pessoais pelo ESTADO DE SÃO PAULO.
- Acesso: o direito de ser informado e ter acesso aos seus dados pessoais sob tratamento do ESTADO DE SÃO PAULO.
- Correção: o direito de solicitar a atualização ou alteração de Dados Pessoais desatualizados, incompletos ou incorretos.
- Eliminação: o direito de ter seus Dados Pessoais eliminados nas hipóteses em que o tratamento se deu com o consentimento do Titular.
- Anonimização ou bloqueio: o direito de solicitar que os Dados Pessoais excessivos ao tratamento sejam submetidos à anonimização ou que este tratamento excessivo seja suspenso pela Administração Pública.
- Revogação: o direito de revogar o consentimento para as finalidades de tratamento de Dados Pessoais a ele atreladas, quando aplicável.
- Informação sobre não fornecer consentimento e as consequências da negativa, quando aplicável.
- Oposição: o direito do Titular se opor ao tratamento de Dados Pessoais que esteja desalinhado às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Portabilidade: solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais o ESTADO DE SÃO PAULO realizou uso compartilhado de Dados Pessoais.
- Revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Uso de Cookies

Com o intuito de melhorar a navegabilidade em suas plataformas digitais, o ESTADO DE SÃO PAULO faz uso de Cookies, que consistem em arquivos digitais em formato de texto coletados e armazenados durante a navegação. Os Cookies são utilizados para aprimorar a experiência do usuário, tanto em termos de performance, como em termos de usabilidade da plataforma digital, uma vez que os conteúdos disponibilizados serão otimizados, ajustados de acordo com as preferências sistêmicas e, em casos específicos, utilizados para compilar estatísticas anônimas.

A utilização de Cookies é recorrente em plataformas digitais e o seu uso não prejudica os dispositivos em que são armazenados, sendo possível gerenciá-los diretamente nas opções do navegador de internet utilizado pelo Titular. Canais de atendimento
O Titular poderá encaminhar dúvidas, solicitações e reclamações ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (art. 6º, Decreto nº 65.347/20:
Antonio Carlos Santa Izabel
* E-mail: epdp@sp.gov.br
* Telefone: (011) 2868-4655 ou (011) 2868-4643
Estamos disponíveis para atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h.
Glossário

* Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

* Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
* Dados Pessoais: Dados relacionados a pessoa natural identificada ou identificável. Decisões unicamente automatizadas: Trata-se de decisões que afetam um indivíduo e que foram programadas para funcionar automaticamente, sem a necessidade de uma operação humana, com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais. Encarregado de Dados Pessoais: Pessoa indicada pelo ESTADO DE SÃO PAULO para atuar como canal de comunicação entre o 25 controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
* Tratamento: Toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02/08/2022

I – RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a Inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e administração da 19ª Edição do Salão São Paulo de Turismo, que está prevista para acontecer entre os dias 03 e 04 de Agosto de 2022, no Centro de Eventos São Luís, em São Paulo/Capital, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 03/08/2022
Designando, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/1993, JONISI SANTOS DA SILVA, MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, MARCIA GUIMARÃES APRATTO, MARCIO DA SILVA PEREIRA e SANDRA CRISTINA CAMPOS para, na qualidade de membros, integremem a Comissão Especial Julgadora de Licitação da Reitoria da Universidade de São Paulo, em licitações instauradas nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência que tenham por objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO; designando, ainda, CELMA CRISTINA CUNHA CARDOSO, CRISTINA ALVES PINHEIRO, GABRIELA DE PAULA PEREIRA e LEILA CRISTINA PRAZERES SILVA como suplentes da referida Comissão; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar de 31/08/2022; Proc. USP 2022.1.8340.1.7.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 19.1.03133.03.6
Nº Mercúrio: 45529
Participes: Contrato de Comodato que entre si celebram a USP/EP, e a Latina Indústria de Máquinas Eireli
Objeto: transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo do Sistema de impressão 3D “Trolley de impressão 3D” para materiais cimentícios modelo 2022, completamente funcional, incluindo software, que ficará no espaço Coworking Hubic, previsto no projeto do convênio em questão (45529).
Termo Aditivo 2: Termo de comodato
Data de assinatura: 28-07-2022

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”
Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 20/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Fabiano Petrin
Do Objeto: alienação de 03 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 2.400,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 21/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: João Trevisan Zambianco
Do Objeto: alienação de 10 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 61.280,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 22/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Luiz Guilherme Mezzena Gobato
Do Objeto: alienação de 01 semovente.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 12.320,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 23/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Lincoln Avelino
Do Objeto: alienação de 07 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 5040,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 24/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Lucas Luiz Romero
Do Objeto: alienação de 03 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 35.520,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 25/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Roney Gomes da Silva
Do Objeto: alienação de 09 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 7.600,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 26/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Wagner José Pinhat
Do Objeto: alienação de 05 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 5.840,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 27/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Marcio Antonio de Carvalho
Do Objeto: alienação de 13 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 132.800,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 28/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: João Luiz Fuganti Gimenes
Do Objeto: alienação de 05 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 34.560,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 29/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Walter Antonio Gavião de Carvalho
Do Objeto: alienação de 11 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 7.920,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 30/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Comprador: Giancarlo Zuim
Do Objeto: alienação de 01 semovente.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 11.704,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 31/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: José Carlos Pizol
Do Objeto: alienação de 01 semovente.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 11.400,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 32/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Paulo Cesar da Silveira
Do Objeto: alienação de 01 semovente.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 11.704,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 33/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: José Avany Di Russo
Do Objeto: alienação de 02 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 24.320,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 34/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Rui Cardoso Caetano
Do Objeto: alienação de 11 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 84.640,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 35/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Ramon Luiz Giorgio
Do Objeto: alienação de 04 semoventes.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 31.920,00
Data de Assinatura: 27/07/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 22.1.463.11.0
Parecer PG.: 492/2022
Contrato nº: 36/2022
Vendedora: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Comprador: Francisco Correa Lopes
Do Objeto: alienação de 01 semovente.
Do Prazo: 08 dias úteis, a contar do dia 02/08/2022.
Do Valor: R\$ 11.400,00
Data de Assinatura: 27/07/2022

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – PROGRAMA DE DESIGN
RETIFICAÇÃO - Edital do Processo de Seleção de Candidatos/2023, publicado em 05.07.2022.
Onde se lê:

2.2. Aqueles/as que sejam vinculados/as a Estados soberanos que não tenham o português como língua oficial deverão realizar prova de proficiência em língua portuguesa em até um ano de seu ingresso na pós-graduação.

Leia-se:

2.2. Aqueles/as que sejam vinculados/as a Estados soberanos que não tenham o português como língua oficial deverão realizar prova de proficiência em língua portuguesa até seu ingresso na pós-graduação.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO
Despacho do Diretor de 03.08.2022
Compra Dispensa de Licitação – Bens de Pesquisa nº 11/2022
Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, Inciso XXI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto solicitante.
Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Processo nº. 2022.1.658.9.3
Objeto: Aquisição de peças para ultrapurificador de água
Contratada: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 00.398.022/0002-32
Valor total: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
Diretor
FCF / USP

MUSEU PAULISTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 047/2022
PROCESSO: 22.1.00236.33.4
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: João José de Godoi Me
CNPJ: 13.109.543/0001-93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO DE BRIGADA DE EMERGÊNCIA.
MODALIDADE: Dispensa" Compra Direta"
PARCEER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 4.800,00